

Despacho (extracto) n.º 11 404/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Abril de 2007, foram ratificadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com Clementina Amélia Alves de Carvalho, Maria Alberta Fernandes Sousa Carneiro, Maria Amélia da Cruz e Silva, Maria Fátima Areias Cunha, Maria Irene Fernandes Faria e Sílvia Maria Vareiro Araújo, auxiliares de acção médica, em 13 de Julho de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

2611018529

Despacho (extracto) n.º 11 405/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Março de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com o profissional Pedro Miguel Gomes Loureiro Ferreira, técnico diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, em 12 de Outubro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

2611018524

Despacho (extracto) n.º 11 406/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Abril de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com Ana Paula Santos Martins, auxiliar de acção médica, em 3 de Novembro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

2611018512

Despacho (extracto) n.º 11 407/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Abril de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com a enfermeira Cláudia Maria Moreira Ferreira, em 24 de Outubro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

2611018493

Despacho (extracto) n.º 11 408/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Abril de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com a enfermeira Fátima Sofia Amorim Neves, em 8 de Setembro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

2611018472

Centro Hospitalar de Torres Vedras**Aviso n.º 10 521/2007**

Torna-se público que Sandra Martinha da Silva Moreira Pereira, classificada em 5.º lugar no concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, foi abatida à lista de classificação final do referido concurso, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 10 522/2007**Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação**

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para três lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, aprovado pela Portaria n.º 907/91, de 4 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de enfermeiro e enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área a que se candidata, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.1 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 8) + (HA \times 1) + (FP \times 4) + (AGC \times 4) + (AR \times 3)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
EP=experiência profissional;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
AGC=apreciação global curricular;
AR=actividades relevantes.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.